



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

Requerimento Nº 001 / 2025 CMNR

Requer que seja feito planejamentos para não faltar medicamentos e adota outras providencias.

Senhor Presidente,

O presente objetiva requerer de Vossa Excelência, que depois de ouvido plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A assistência farmacêutica desenvolve um conjunto de atividades relacionadas aos serviços de abastecimento em que o planejamento, a programação e a aquisição de medicamentos têm um papel fundamental para assegurar o acesso e o uso racional de medicamentos. O planejamento fornece um conjunto de informações gerenciais obtidas a partir do levantamento de informações epidemiológicas, da definição da organização dos serviços, do financiamento, da padronização de medicamentos, da gestão de estoques e da infraestrutura de recursos humanos, físicos e materiais que permitirão à equipe responsável pela programação definir o quê, para quem, quando e quanto comprar. Neste sentido, a programação deve estabelecer normas e procedimentos com definição de método de trabalho, das atribuições, responsabilidades e prazos, dos instrumentos apropriados e da periodicidade e métodos. Elaborada a programação, inicia-se o processo de aquisição o qual reúne uma série de procedimentos com o objetivo de disponibilizá-los em quantidade e qualidade adequadas ao menor custo, visando manter a regularidade e assegurar a efetividade das intervenções em saúde com o uso destes produtos. Esse planejamento é para não faltar os medicamentos necessários que os munícipes necessitam diariamente.

Acreditando ser esta também uma preocupação do Legislativo Municipal, peço aos nobres colegas a colaboração para a aprovação deste Requerimento e posteriormente sua viabilização por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francisco Caires de Faria, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2025.


Deivid Denner Fachinelli
Vereador

APROVADO
EM 03/02/2025

Mirian Leine C. Silva
1ª Secretária
Câmara Municipal de Nova Rosalândia, TO